



Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

Piracicaba . SP

EDITAL DE LOTEAMENTO

O Oficial do 2º. Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, cujo cartório está sediado na Rua Voluntários de Piracicaba nº. 640, Centro, com expediente de segunda a sexta-feira, das 9:00 as 16:00 hs;

FAZ SABER a todos os interessados que FAZENDA PINHEIRINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Rio das Pedras/SP, na Rodovia Vereador Valério Pedro da Silveira Martins Km 2,4, s/nº., Bairro Água Branca, CNPJ nº. **533.***0001-00, depositou nesta Serventia (protocolo nº. 338.282 de 17/05/2023), **pedido de registro de loteamento** do imóvel localizado na 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no perímetro urbano do município de Rio das Pedras/SP, com acesso pela Rodovia Vereador Valério Pedro da Silveira Martins, com área de 299.999,73 m², matriculado sob nº. 110.270, com a denominação de **"Loteamento Pine Tree Residential"**, instruído com os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, para exame e conhecimento de todos os interessados e eventuais impugnações, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação.

ÁREA A SER LOTEADA

Especificações	Área (m²)	% da área total
1. Área dos lotes (388 lotes)	149.067,99	49,69
2. Total de áreas públicas	150.931,74	50,31
2.1. Sistema viário	60.938,90	20,31
2.2. Áreas Institucionais (equip. urbanos e comunitários)	29.998,90	10,00
2.3. Espaços Livres de uso público	59.993,94	20,00
2.3.1. Áreas Verdes	30.598,35	10,20
2.3.2. Sistemas de lazer	29.395,59	9,80
3. Área total da gleba	299.999,73	100

APROVAÇÕES

Foram apresentadas as aprovações expedidas pela Prefeitura Municipal (Alvará de Licença nº. 11.506, processo administrativo nº. 802/2023, datado de 10/04/2023) e pelo GRAPROHAB (Certificado nº. 084/2019, expedido em 12/03/2019).

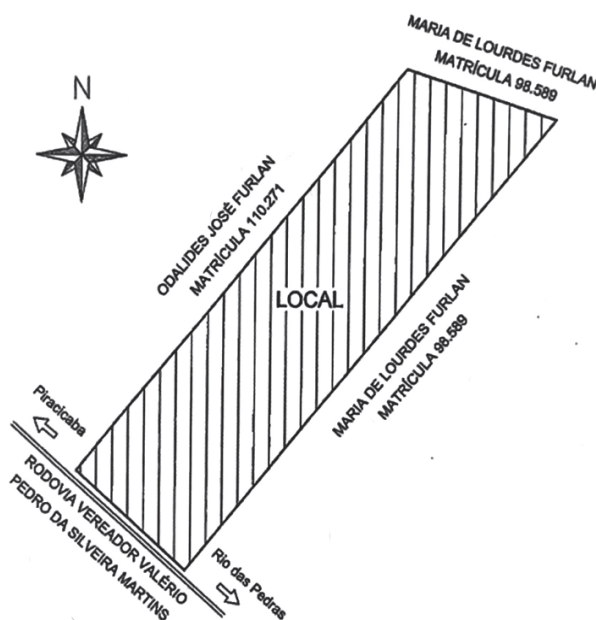
HIPOTECA – OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Para garantia da execução das obras de infraestrutura, foram dados em hipoteca ao Município, os lotes 01 ao 25 da quadra E, e 01 ao 20 da quadra I, todos do próprio loteamento, conforme escritura pública datada de 30/06/2020, lavrada pelo Tabelião de Notas do Distrito de Ajapi, Comarca de Rio Claro/SP, no livro 38, nas folhas 171/178, atas retificativas datadas de 20/12/2021 e 23/11/2022, lavradas nos livros 58 e 75, nas folhas 291/292 e 227/228, respectivamente, e rerratificada pelas escrituras datadas de 25/08/2022 e 05/05/2023, lavradas nos livros 70 e 84, nas folhas 215/2016 e 009/012, respectivamente, das mesmas Notas. As obras a seguir mencionadas serão executadas no prazo de 24 meses a contar da data do registro do loteamento, conforme cronograma encartado no processo respectivo. As obras a serem executadas são as seguintes: 1. Serviços Preliminares de limpeza e demarcação – 1º. mês; 2. Execução de terraplenagem – 2º. ao 3º. mês; 3. Execução de drenagem – 3º. ao 5º. mês; 4. Execução de Sistema de Água Potável – 5º. ao 7º. mês; 5. Execução de Sistema de Esgoto Sanitário – 7º. ao 10º. mês; 6. Execução de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública – 10º. ao 12º. mês; 7. Execução de Sistema Viário – 6º. ao 20º. mês; 8. Execução de sistema de acesso viário – 19º. ao 20º. mês; 9. Execução de Mobilidade e Acessibilidade – 21º. mês; 10. Execução de Paisagismo e recuperação ambiental – 23º. mês; e 11. Execução de Serviços complementares – passeio público – 21º. ao 24º. mês.

RESTRICÇÕES

Consta no contrato padrão, a imposição por parte da loteadora, de restrições convencionais que incidirão sobre os lotes oriundos do parcelamento.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



IMPUGNAÇÃO

Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação, que deverá ser feita por 03 (três) dias consecutivos em jornal local, proceder-se-á, na ausência de impugnações, o registro do loteamento, nos termos da Lei Federal nº. 6.766/79. Eventual impugnação poderá ser apresentada nesta Serventia, no horário, endereço e prazo acima mencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital. Piracicaba/SP, 12 de junho de 2023. Eu, (a) Priscilla Stancius Silveira Marcondes, Escrevente Autorizada, digitei; e eu (a) Antonio Rinaldo Filho, Oficial, subscrevi.

